

4 — Os candidatos cujas reclamações forem indeferidas são notificados desse indeferimento no prazo de 5 dias úteis a contar do termo do prazo para apresentação das reclamações.

5 — As reclamações dos candidatos que não forem notificados nos termos do número anterior consideram-se deferidas.

6 — No mesmo prazo das reclamações e mediante requerimento escrito, os candidatos poderão desistir do concurso, de acordo com o n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro.

VI — Publicitação de listas definitivas de ordenação e de exclusão dos candidatos ao concurso

1 — Esgotado o prazo de apreciação das reclamações, as listas provisórias convertem-se em definitivas, com as alterações decorrentes das reclamações julgadas procedentes e das provenientes das desistências dos concursos.

2 — As listas definitivas de ordenação e de exclusão dos candidatos são homologadas pelo Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, I. P.

3 — Após a homologação referida no número anterior as listas definitivas são publicitadas na Página Institucional da Casa Pia de Lisboa na Internet, no endereço www.casapia.pt.

4 — O acto de homologação é susceptível de impugnação nos termos legais.

VII — Composição do júri do concurso

O júri do presente concurso é composto por:

Presidente Pedro Jorge de Sousa Pinto Figueiredo, Director de Unidade de Educação e Formação

Vogais efectivos:

Isabel Maria Amarante Palminha, Directora de Unidade de Planeamento e Gestão Estratégica

Carla Maria Carvalho Tomás Gil, técnica superior

Vogais suplentes:

Luís Manuel Martins Raimundo, técnico superior;

Marília Videira Marques Lúcio, técnica superior

VIII — Preenchimento das necessidades de contratações de pessoal docente

1 — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, consideram-se necessidades transitórias de pessoal docente as referidas no n.º 1 do capítulo II.II.

2 — A colocação por renovação de contratos é efectuada com adenda no respectivo contrato.

3 — A colocação para satisfação de necessidades de novas contratações é efectuada por contrato de trabalho a termo resolutivo.

IX — Reserva de recrutamento

1 — Sempre que, em resultado do presente concurso, a lista de ordenação final, após homologação pelo Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., contiver um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento.

2 — A reserva de recrutamento é utilizada sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, sendo o candidato seleccionado respeitando-se a ordenação da lista de classificação final do presente concurso.

3 — A colocação de candidatos através da reserva de recrutamento é efectuada por contrato de trabalho a termo resolutivo.

2 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

203558544

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Aviso (extracto) n.º 15837/2010

Por despacho de 15 de Julho de 2010 da Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto — Área de Coordenação e Gestão, na carreira/categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 19826/2009-

-Refª C, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 214, de 4 de Novembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a licenciada Vera Carla Pereira de Oliveira Matos, ficando posicionada na 8.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e nível remuneratório 39 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 15 de Julho de 2010.

2 de Agosto de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Rafael Moura*.

203558317

Aviso (extracto) n.º 15838/2010

Por despacho de 15 de Julho de 2010 da Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto — Área de Certificação, na carreira/categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 19826/2009, Referência A, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 214, de 4 de Novembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a licenciada Maria da Graça Baptista Simões Teles, ficando posicionada na 14.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e nível remuneratório 57 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 15 de Julho de 2010.

02 de Agosto de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Rafael Moura*.

203558406

Aviso n.º 15839/2010

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de selecção, relativos ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados, na carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do IGFSE, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 19488/2009, Referência B — 2 postos de trabalho para motorista de veículos ligeiros, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 30 de Outubro de 2009:

1.º - Luís Miguel da Cruz Cabral — 18.69 valores

2.º - Pedro José Machado Fonseca — 18.21 valores

3.º - Leonel de Sousa Cardoso — 17.40 valores

4.º - Agostinho Henrique Ferreira da Fonseca — 17.03 valores

João Pedro Lourenço Silva a)

António João Rondão de Jesus a)

Alano João Pereira Baptista b)

a) Excluído por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção.

b) Excluído por não possuir relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

A lista unitária de ordenação final foi homologada por Despacho de 9 de Junho de 2010, da Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, IP, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, afixada na sede deste Instituto e publicitada na respectiva página electrónica.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 de Agosto de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Rafael Costa Oliveira de Moura*.

203561119

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Aviso n.º 15840/2010

Faz-se público que o procedimento concursal para um lugar de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 19091/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 208 de 27 de Outubro de 2009, nos termos da